

ATO TRT GP N. 041/2017

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

Revoga o ATO TRT GP N. 52/2015 e altera as unidades responsáveis pelos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional deste Regional, diante da edição da Resolução Administrativa n. 164/2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 1155/2017,

CONSIDERANDO a alteração verificada no Regulamento Geral da Secretaria, que ampliou as competências da Diretoria Geral da Secretaria, por meio da Resolução Administrativa 164/2016;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do TRT13 para o quinquênio 2015/2020;

CONSIDERANDO a necessidade do gerenciamento, acompanhamento e atualização do Sistema de Gestão Estratégica do CSJT - SIGEST, pelos setores responsáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o **ATO TRT GP N. 52/2015**.

Art. 2º Designar as unidades abaixo nominadas para atuarem como responsáveis pelos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional deste Regional, de acordo com os indicadores a seguir estabelecidos:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01 – Aprimorar o acesso à Justiça

Responsável: Secretaria da Corregedoria

Indicador 01 – Índice de capilaridade

Indicador 02 – Quantidade de práticas preventivas de litígios

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02 – Efetivar as decisões judiciais

Responsáveis: Secretaria da Corregedoria e Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária

Indicador 03 – Tempo médio de duração do processo (TMDP)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03 – Racionalizar as rotinas de trabalho

Responsável: Assessoria de Gestão Estratégica

Indicador 04 – Quantidade de rotinas otimizadas e padronizadas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04 – Aprimorar a comunicação institucional

Responsável: Assessoria de Comunicação Social

Indicador 05 – Índice de satisfação dos usuários com a comunicação externa.

Indicador 06 – Índice de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 05 – Melhorar a estrutura física

Responsável: Secretaria Administrativa

Indicador 07 – Índice de execução do plano de obras

OBJETIVO ESTRATÉGICO 06 – Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho.

Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas

Indicador 08 – iGovPessoas

Responsável: Diretoria Geral da Secretaria

Indicador 09 – Índice de absenteísmo

Indicador 10 – Índice de realização dos exames periódicos

Indicador 11 – Índice de bem-estar afetivo no trabalho

OBJETIVO ESTRATÉGICO 07 – Garantir a infraestrutura e a governança de TIC

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Indicador 12 - iGovTI

OBJETIVO ESTRATÉGICO 08 – Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional

Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças

Indicador 13 – Índice de execução do orçamento disponibilizado (IEOD)

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente